

PORTARIA N.º 036/2026-GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2021-FPS;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, que aprovou as propostas das Organizações da Sociedade Civil, por meio da Resolução nº 001/2022 – FPS, de 02 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos VI e XI, da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a obrigatoriedade de designação de gestores e da Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Portaria nº 025/2022, publicada no Diário Oficial em 12 de setembro de 2022, e a Portaria nº 009/2023, publicada em 30 de janeiro de 2023, que trataram da matéria;

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2023-GFPS, que promoveu a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Gestores das Parcerias do referido edital;

CONSIDERANDO o afastamento da colaboradora Keila Oliveira de Freitas, vinculada à AADESAM, matrícula nº 015062, em razão de licença maternidade a partir de 12 de fevereiro de 2026, e a necessidade de garantir a continuidade dos trabalhos da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da designação dos gestores das parcerias, em razão de alterações no quadro de servidores deste Fundo, visando garantir a continuidade, eficiência e regularidade na fiscalização e acompanhamento da execução dos Termos de Fomento;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o dever de controle e fiscalização na aplicação dos recursos públicos, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil provenientes do Edital 002/2021, compostas pelos seguintes membros:

- Glaucia Oliveira Nunes;
- Katianny Keila Salim Colaço;
- Dayane Bentes dos Reis Branco;

§1º A colaboradora Keila Oliveira de Freitas, vinculada à AADESAM, fica temporariamente afastada da Comissão de Monitoramento e Avaliação em razão de licença maternidade, a contar de 12 de fevereiro de 2026.

§2º A servidora Dayane Bentes dos Reis Branco atuará como membro da Comissão em caráter temporário, durante o período de afastamento da colaboradora mencionada no parágrafo anterior.

§3º Encerrado o período de licença maternidade, a colaboradora Keila Oliveira de Freitas retornará automaticamente à composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, independentemente de nova designação.

Art. 2º DESIGNAR como Gestores, com poderes de controle e fiscalização dos Termos de Fomento referentes ao Edital nº 002/2021 – Setor Primário, os servidores abaixo nominados:

ADRIEL SOUZA DE SÁ irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Município de Pauini – APRUMPA;

- Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Produtores Rurais da Comunidade Sagrado Coração de Jesus do Lago Beruri;
- Associação de Produtores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável - APDS PRIMAVERA;
- Associação Rural dos Produtores Pecuáristas e Extrativistas do Rio Azul – ARPERA;
- Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Linha Nova Aliança e Entorno – ASPROL;
- Associação dos Agropecuários de Beruri – ASSOAB;
- Associação dos Trabalhadores Rurais Agroextrativista da Comunidade Alegrete II – ATALEGRE;
- Associação de Produtores Rurais Ebenezer;
- Associação dos Produtores Rurais Unidos de Itacoatiara – ASPROITA;
- Associação de Produtores e Criadores da Ilha do Januário e Paraná da Eva;
- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares da Comunidade São João do Araçá, Rio Arari;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Monte Cristo.

ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA

irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nossa Senhora do Rosário;
- Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila do Cunha;
- Colônia de Pescadores Profissionais e Artesanais de Coari Z-56;
- Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais, Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Anamá – ASPEAFAN;
- Associação dos Agricultores da Comunidade do Arixí;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro – ASDERPROCS;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Bararuá;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores do Membeca – ADERPROM;
- Associação dos Aquicultores de Codajás – AAC;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Francisco;
- Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Matupi;
- Associação dos Produtores Amigos de Santo Antonio do Matupi – APASAM;
- Associação dos Agricultores do Assentamento Maria Auxiliadora – AAAMA;
- Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno – ASPROVIPI;
- Associação dos Produtores da Comunidade Esperança – AGROCE;
- Associação dos Produtores do Paraíso Grande – APROPAG;
- Associação de Produtores Rurais do Distrito de Purupuru;
- Associação de Agropecuários da Comunidade Divino Espírito Santo;
- Associação de Produtores Orgânicos Renascer do Careiro da Várzea – APRORCAV;
- Associação Comunitária Agrícola Monte Sião;
- Associação Comunitária Agrícola Taquara Grande;

- Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Purupuru;
- Associação Comunitária Agrícola Três Poderes – ACATP;
- Associação dos Agricultores do Lago Mamori – AALM;
- Associação Solidariedade Amazonas – ASA;
- Colônia de Pescadores Z-50 Silves Am.

JHONATHAN RIBEIRO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Produtores Familiares Agroextrativistas da Comunidade do Estirão – APROFACE;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Água Azul – AMAGUAZUL;
- Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município de Borba – ASSPRO;
- Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Urucury – AMACURY;
- Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares Unidos Para Vencer do Município de Nova Olinda do Norte – AFUV;
- Associação dos Moradores Agroextrativistas da Comunidade Monte Santo – AMACMS.

KARILENA MESQUITA VIANA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação de Agricultores Familiares e Produtores Rurais do Marajazinho – AMAFRA;
- Colônia de Pescadores Z-15 de Boa Vista do Ramos;
- Associação dos Pecuáristas de Boa Vista do Ramos – APBVR;
- Cooperativa Agroindustrial de Caburi - COOPCABURI;
- Colônia de Pescadores Z-16 de Maués;
- Associação de Desenvolvimento Agropecuário do Mamoriacá - Santa Maria;
- Associação Comunitária Agrícola de São Tomé – ACAST;
- Cooperativa da Agricultura Familiar da Comunidade de Santo Antônio do Lago do Mamoriaca – COOPSAM;
- Associação Comunitária do Lago do Ajará;
- Associação Comunitária do Angelin;
- Associação dos Piscicultores de Novo Airão – APINA.

LARISSA NAGYLA ABREU SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Comunitária Novo Horizonte;
- Colônia dos Pescadores(as) de Manaus Z-12;
- Associação Agrícola São Francisco do Caramuri – ACASFC.

MARIA DE JESUS GUIMARÃES SILVA PAES irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Produtores Rurais do Igarapé do Ferrujo – APRIFM;
- Associação Comunitária de Boa Esperança;
- Associação de Pescadores AM do Município de Maraã – ASPAM;
- Associação dos Produtores Agrícolas do Andiroba - Aliança com Deus – APADA;
- Associação Comunitária de Aranatuba;
- Associação dos Produtores Rurais de Hortaliças de Santa Clara – APROHORTES;

- Associação Comunitária Indígena Nova Esperança do Povo Kokama da Barreira da Missão de Baixo – ACINEPK;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Projeto Mapi – APROCIP;
- Associação Comunitária dos Produtores e Produtores Rurais do Município de Japurá – ACOPJA;
- Associação Agropecuária e de Pescadores da Comunidade de Acanauí – AGROPESCA;
- Cooperativa Agropecuária Industrial Pesqueira e Artesanal do Amazonas – COOPAIPAAM;
- Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã - CPU UATUMA;

RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação dos Moradores do Baixo Riozinho – ASMOBRI;
- Associação dos Moradores do Projeto de Assentamento da Estrada do Riosinho – AMPAER;
- Colônia de Pescadores e Pescadoras Profissionais Artesanais Z-42 do Município de Envira;
- Associação de Desenvolvimento Sustentável Extrativista da Agricultura Familiar da Região do Baixo Rio Juruá Lago Serrado – ARBLS;
- Associação dos Moveleiros e Extratores de Madeira de Carauari – AMEC;
- Associação dos Agropecuaristas de Itamarati – AGROPEC;
- Associação de Produtores do Setor Macopani;
- Associação Comunitária São Lázaro II;
- Associação Rural de Desenvolvimento Comunitário Morada do Sol;
- Associação Comunitária Agropecuária do Ramal Janauari – ACARJ;
- Cooperativa Agrícola de Iranduba – COOPIAGRO;
- Associação Comunitária São José da Ilha do Jacurutu.

WISSILENE FERREIRA LIMA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Colônia de Pescadores Z-33 de Barcelos – AM;
- Associação dos Hortifrutigranjeiros do Município de Barcelos-Am - AHORT-BARCELOS;
- Associação de Produtores Rurais El-Shaday do Bairro do Bonfim;
- Associação dos Produtores Rurais Santa Luzia do Bairro do Bonfim – ASPROLUZ;
- Associação dos Agroextrativistas de São Paulo de Olivença;
- Associação de Pescadores de Fonte Boa;
- Associação de Mulheres Indígenas – MAPANA;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Pequenos Produtores da Comunidade Nova Jerusalém;
- Associação Comunitária Rural Lírio Dos Vales;
- Associação de Desenvolvimento Comunitária Nossa Senhora de Nazaré;
- Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural Menino Deus;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Nova Conquista;
- Associação de Produtores Rurais do Ramal do Mariano;
- Associação dos Produtores Rurais de Ajaratubinha – PARA;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Divino Espírito Santo;

- Cooperativa dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Manacapuru – COOTAF;
- Cooperativa de Agricultores e Pescadores de Manacapuru e Região – COAPMAR;
- Cooperativa Mista Agrícola do Produtor Rural do Aquidabam – COOMAPRA;
- Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais de Manacapuru Z-9;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Assembleia de Deus - Igreja Betel;
- Associação de Desenvolvimento Rural da Comunidade São Sebastião do Macu Miri II – ASDECOMAMI;
- Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Santa Luzia;
- Cooperativa de Fruticultura Dos Agricultores do Município de Manacapuru;
- Associação Indígena de Produtores Rurais El-Shaday – AIPRES;
- Cooperativa Mista de Produtores do Ramal do Banco e Água Branca II;
- Associação Rural da Comunidade Pai Eterno;
- Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Nova Esperança – ASPRONES;
- Associação de Produtores Rurais da Comunidade União da Vitória.

Art. 3º Fica revogada a designação anterior de gestores constante na Portaria nº 181/2023-GFPS, permanecendo válidos os demais dispositivos que não conflitem com esta atualização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos:

- I** – a contar de 05 de fevereiro de 2026, quanto à designação dos Gestores das parcerias, convalidando-se os atos administrativos regularmente praticados no período;
- II** – a contar de 12 de fevereiro de 2026, quanto à atualização da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em razão de afastamento de membro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 18 de março de 2026.



KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice Presidente e Secretária Executiva do Fundo
 de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS